



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX
Gabinete da Administração Regional da Candangolândia
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CAND/GAB/ASPLAN

**QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA CANDANGOLÂNDIA - DIA
27/05/2024**

Reuniram-se hoje, dia vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e vinte, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Comitê interno de Governança da Candangolândia que abaixo assinam. A reunião iniciou sob o secretariado executivo da senhora Iara (Chefe da Assessoria de Planejamento - RA-CAND/GAB/ASPLAN), que agradeceu a presença da sra Eliane Fernandes (nova Assessora Técnica da RA) e recapitula a pauta indicada na Convocação 05/2024 ([141234876](#)), e, em seguida repassou a fala para o Senhor Marcos Paulo (Administrador Regional da Candangolândia- RA-CAND/GAB). **1º item: Prioridades das obras no contexto de uma possível escassez de recursos orçamentários** - O senhor administrador ressaltou que temos 3 (três) projetos, que além da distribuição equitativa conforme a demanda da comunidade, precisamos estabelecer níveis de prioridade, caso haja insuficiência de recursos financeiros em nossos esforços de captação. Neste aspecto sugeriu o ranqueamento a seguir: Prioridade 1 (um) - construção de um mini-salão comunitário no espaço atual, de forma a ampliar a oferta; Prioridade 2 (dois) - Revitalização de 3 (três) parquinhos; Prioridade 3 (três) - Cobertura de 2 (dois) Pontos de Encontros Comunitários. Como alternativa, foi sugerido também parcelamento da revitalização dos parquinhos em sub-prioridades dentre os espaços almejados, a saber: Praça do Bosque, Praça da Bíblia; Praças do Estados e fonte da praça dos Bosque; Que em debate, nesta ordem respectivamente ficou estabelecida a priorização, de forma que se contemplaria em 2025, o que não for possível executar em 2024. **2º item: Definição de uma política de tratamento do lixo na cidade**- o senhor Administrador ressaltou a necessidade da definição de uma política de intervenção da cidade de forma articulada, pois tem-se percebido a ocorrência de práticas inadequadas tanto de moradores, quanto de estabelecimentos comerciais no descarte do lixo produzido. A senhora Carine (Assessora de Comunicação) ressaltou experiência anterior em parceria com equipes de educação ambiental, com inclusive material educativo divulgado nas redes sociais. A senhora Iara (Assessora de Planejamento) sugeriu reuniões com setores da comunidade e moradores. O senhor Zanata (Ouvidor) sinalizou por exemplo o setor de oficina como segmento importante para desenvolver este tipo de trabalho. Na perspectiva de um encaminhamento para estruturação desta demanda na RA, o senhor Administrador propôs a composição de um Grupo de Trabalho com pelo menos membros da Gerência de Políticas Sociais, da Assessoria de Comunicação e Assessoria Técnica para elaborar um estudo, contemplando as várias dimensões do problema (educativa, fiscalizatória, normativas, ambiental e de mobilização social). **3º item: Aprovação da Política de Gestão de Risco** - Neste ponto, o senhor Silas (Coordenador de Administração Geral), enquanto membro do Grupo de Trabalho, ressaltou que a Minuta encaminhada à aprovação é resultado da Consultoria junto à Controladoria Geral do Distrito Federal. Que após perpassada as etapas de revisão está pronta para análise deste Comitê e posterior encaminhamento para publicação, se assim foi deliberado. Nestes termos, foi aprovado por unanimidade. **4º item: Cronograma de solicitação de emendas para 2024/2025** - Neste ponto, o senhor Administrador sinalizou que tanto a Coordenação de Administração Geral e a Coordenação Executiva precisam definir. Porém, alguns projetos que são muito relevantes e que podem ser incluídas no Caderno de Emendas: revitalização da Praça da Bíblia, revitalização de calçadas, FUNAP, conservação das estruturas físicas e ampliação da iluminação pública. Com base nestes elementos e as demandas que áreas supracitadas indicarem, ficou clara a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Economia. **4º item: Balanço do desempenho físico do primeiro quadrimestre** - A senhora Iara deu o informe de que conforme análise da ASPLAN, contando com orientações da reuniões e visita técnica das

equipes da SUPLAN, estamos num período de revisão do PPA, e que, conforme identificado, também precisamos revisar e atualizar alguns indicadores. Que no mês de Junho já temos que justificar ação que estava programada e que não apresentará início da execução. As ações que apresentam realização ainda estão calcadas nos programas de gestão. Que os programas temáticos ainda não tem execução. Neste sentido, a ASPLAN aproveitará este período para fazer consultas às áreas para subsidiar a revisão. Ao final, o senhor Administrador sinalizou um alerta para que as Coordenações se atenham às realizações dos programas temáticos neste segundo semestre, evitando deixar para o final do ano. **5º item: Levantar informações quanto ao solicitado no Ofício Circular Nº 10/2024 - CGDF/GAB** - Neste item o senhor Administrador indicou que Asplan fique responsável por secretariar este comitê e a senhora lara seja o ponto focal de governança, sabendo que na RA não possui área responsável pela Governança na estrutura, nem cargo responsável pelo desempenho da função. **Outros** - O senhor Administrador solicitou pontos extras para algumas considerações que considerou importantes para o momento. Primeiramente destacou a organização da festa junina, pois será fundamental definir uma equipe para já dar andamento nas tarefas com certa antecedência. Destacou a necessidade de também iniciar um procedimento de Chamamento Público para dar transparência na seleção para participação nas barracas na praça de alimentação; Ainda que, farar-se necessário articulação com a regional de ensino para articular desfiles nas comunidades escolares no desfile no aniversário da cidade. Ressaltou que concomitantemente, já se faz necessário desenvolver as etapas e tarefas quanto ao dia das crianças e festividades do período do Natal. Por fim, sinalizou que foi procurado para implementar projeto de cultura de paz voltado para o segmento de adolescente, de forma que exigirá articulação também entre os Conselhos tutelares e Conselho de Segurança. Portanto, que o Grupo de Trabalho de Eventos precisa imediatamente se apropriar destas pautas e apresentar os planos de trabalho. Terminada a reunião. Assinam abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/05/2024, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINE LIMA GOMES CAUHY - Matr.1707488-6, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 28/05/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA Matr.1719290-0, Chefe da Assessoria Técnica**, em 28/05/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO - Matr.1689955-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 28/05/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZANATA GREGÓRIO DA SILVA - Matr.1702744-6, Chefe da Ouvidoria**, em 28/05/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA - Matr.0174652-9, Administrador(a) Regional da Candangolândia**, em 29/05/2024, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 03/06/2024, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142040767** código CRC= **AC073C86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QR0 Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF
Telefone(s): 36862628
Sítio - www.candangolandia.df.gov.br

00147-00000328/2024-29

Doc. SEI/GDF 142040767

Criado por [edson.silva](#), versão 19 por [edson.silva](#) em 28/05/2024 12:27:06.